

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 783/2026

de 22 de julho de 2026

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 588, DE 14 DE JULHO DE 2020, PARA ATUALIZAR A DENOMINAÇÃO E O ENDEREÇO DA ENTIDADE DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art.66, III, da Lei Orgânica Municipal de Madalena, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 588, de 14 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública municipal a associação civil sem fins lucrativos denominada **INSTITUTO UNIÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO E CIDADANIA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica — CNPJ sob o nº **32.540.088/0001-20**, com sede na Avenida Manoel Germano Filho, nº 57, Distrito de União, Município de Madalena, Estado do Ceará.”

Art. 2º A alteração promovida por esta Lei decorre exclusivamente da mudança de denominação e de endereço da entidade anteriormente denominada **Associação Comunitária dos Moradores de União**, permanecendo inalterada a sua identidade jurídica, caracterizada pela manutenção do CNPJ nº 32.540.088/0001-20.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 588, de 14 de julho de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena/CE, em 22 de julho de 2026.



CRISPIANO BARROS UCHÔA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O **PREFEITO DE MADALENA – CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica Municipal de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a **Lei nº 783/2026**, altera a Lei Municipal nº 588, de 14 de julho de 2020, para atualizar a denominação e o endereço da entidade declarada de Utilidade Pública Municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena/CE, em 22 de julho de 2026.



CRISPIANO BARROS UCHÔA
Prefeito Municipal